



**SERVIÇO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2015,
celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco**
- **UFPE** e a **Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC**, na forma abaixo:

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, neste ato representada, pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, RG nº 1.065.220 SSP/PE e CPF nº 127.044.234-15, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 9.053.908-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098-13, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 17.976.958-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 21/2015, por mais 12 meses, com início em 02/04/2016 a 01/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 600.000,00, conforme LOA 2016 – Lei 13.255 de 14/01/2016, publicada no DOU de 15/01/2016, serão custeadas pelo **Programa de Trabalho: 12.364.2032.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; Fonte de Recursos: Tesouro/ Próprio; Natureza da Despesa: 3391.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, comprometida na Nota de Empenho nº 800041, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), emitida em 08 de março de 2016.**

Parágrafo 1º. As despesas que ultrapassem o exercício financeiro em curso serão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela respectiva Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ortega
OAB/DF 23.703
PROCUR

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

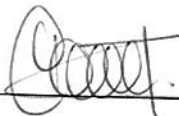
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Recife/PE, 31 de março de 2016.



CONTRATANTE

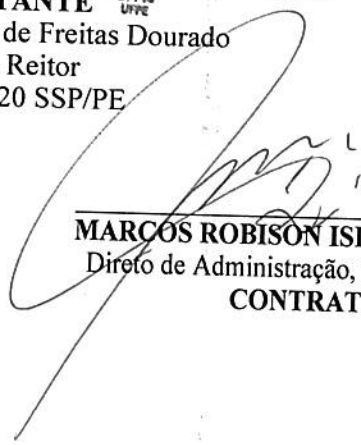
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Magnífico Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ortega
OAB/DF 23.703
PROJUR



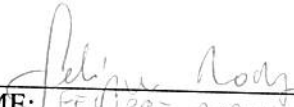
MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento
CONTRATADA



MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)



NOME: Felipe Rodrigues
CPF: 013 021 349 04

2)



NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO
CPF: 057.388.301-72